



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1052 / 2020 Ordinário Data: 30/01/2020 Página 1 / 1

Credor: 466 I P A M
Endereço: : , - - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 00.844.979/0001-84 Insc. Est.: ISENT0
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267-7 Conta:481-7
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:59 Conta:5002
Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:2956- Conta:279687
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267- Conta:132-0

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			Tipo de Licitação:
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			Dispensavel
Prog. Trabalho: 04.123.0003.1.182. APOORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.1.97.00.00. APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			Nº NAD.....: 1055
Reduzido: 829			Nº Convênio: /
F. de Recurso: 3015 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 3015			
Desdobramento: 00 00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
Dotação Inicial 0,00	Saldo Anterior 1.277.366,66	Valor 398.570,22	Saldo Atual 878.796,44

HISTÓRICO: REFERENTE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - RPPS

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT TECNICO	398.570,22	398.570,22

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	398.570,22
------------------	------------------	------	---------------------	------------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050153/O
Prefeitura Municipal
de Marialva

30 JAN. 2020

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: I P A M
C.N.P.J.: 00.844.979/0001-84

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **27 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2045**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2019				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2019	R\$ 3.888.490,00	R\$ 9.889.596,30	-R\$ 6.001.106,30	R\$ 170.827.711,28
2020	R\$ 4.782.842,70	R\$ 10.249.662,68	-R\$ 5.466.819,98	R\$ 176.294.531,26
2021	R\$ 5.677.195,40	R\$ 10.577.671,88	-R\$ 4.900.476,48	R\$ 181.195.007,74
2022	R\$ 6.571.548,09	R\$ 10.871.700,46	-R\$ 4.300.152,37	R\$ 185.495.160,11
2023	R\$ 7.465.900,79	R\$ 11.129.709,61	-R\$ 3.663.808,81	R\$ 189.158.968,93
2024	R\$ 8.360.253,49	R\$ 11.349.538,14	-R\$ 2.989.284,64	R\$ 192.148.253,57
2025	R\$ 9.254.606,19	R\$ 11.528.895,21	-R\$ 2.274.289,02	R\$ 194.422.542,59
2026	R\$ 10.148.958,89	R\$ 11.665.352,56	-R\$ 1.516.393,66	R\$ 195.938.936,26
2027	R\$ 11.043.311,59	R\$ 11.756.336,18	-R\$ 713.024,58	R\$ 196.651.960,84
2028	R\$ 11.937.664,29	R\$ 11.799.117,65	R\$ 138.546,64	R\$ 196.513.414,20
2029	R\$ 12.832.016,99	R\$ 11.790.804,85	R\$ 1.041.212,14	R\$ 195.472.202,06
2030	R\$ 13.726.369,69	R\$ 11.728.332,12	R\$ 1.998.037,56	R\$ 193.474.164,50
2031	R\$ 14.620.722,39	R\$ 11.608.449,87	R\$ 3.012.272,52	R\$ 190.461.891,98
2032	R\$ 15.515.075,09	R\$ 11.427.713,52	R\$ 4.087.361,57	R\$ 186.374.530,41
2033	R\$ 16.409.427,79	R\$ 11.182.471,82	R\$ 5.226.955,96	R\$ 181.147.574,45
2034	R\$ 17.303.780,49	R\$ 10.868.854,47	R\$ 6.434.926,02	R\$ 174.712.648,43
2035	R\$ 18.198.133,18	R\$ 10.482.758,91	R\$ 7.715.374,28	R\$ 166.997.274,16
2036	R\$ 19.092.485,88	R\$ 10.019.836,45	R\$ 9.072.649,43	R\$ 157.924.624,72
2037	R\$ 19.986.838,58	R\$ 9.475.477,48	R\$ 10.511.361,10	R\$ 147.413.263,62
2038	R\$ 20.881.191,28	R\$ 8.844.795,82	R\$ 12.036.395,47	R\$ 135.376.868,16
2039	R\$ 21.775.543,98	R\$ 8.122.612,09	R\$ 13.652.931,89	R\$ 121.723.936,26
2040	R\$ 22.669.896,68	R\$ 7.303.436,18	R\$ 15.366.460,51	R\$ 106.357.475,76
2041	R\$ 23.564.249,38	R\$ 6.381.448,55	R\$ 17.182.800,83	R\$ 89.174.674,92
2042	R\$ 24.458.602,08	R\$ 5.350.480,50	R\$ 19.108.121,58	R\$ 70.066.553,34
2043	R\$ 25.352.954,78	R\$ 4.203.993,20	R\$ 21.148.961,58	R\$ 48.917.591,76
2044	R\$ 26.247.307,48	R\$ 2.935.055,51	R\$ 23.312.251,97	R\$ 25.605.339,79
2045	R\$ 27.141.660,18	R\$ 1.536.320,39	R\$ 25.605.339,79	R\$ 0,00

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

398.530,22 = 12

4.782.842,70



G336301632972547043

30/01/2020 16:44:47

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 37595-0 PREF MUN MVA FDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 4817
CNPJ 00.844.979/0001-84
Nome favorecido INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST DO MU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 13.001
Valor 398.570,22
Data transferência 30/01/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2F0346028B58427E

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

30/01/2020 16:37:50

30/01/2020 16:44:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.